



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Secretária Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Weliton Leandro Carneiro
Quantidade:	1 (uma) diária
Destino:	Ji-paraná/RO
Data da Saída:	27 de maio de 2026
Data de Retorno:	27 de maio de 2026

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não			
Veículo:	Corolla/Toyota	Placa:	RSV 2D83
Com motorista:	SIM	Nome do Servidor:	Weliton Leandro Carneiro

Objetivo da Viagem
Eu, Weliton Leandro Carneiro, servidor da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, Solicito a concessão de 1 (uma) diária até a cidade de Ji-paraná /RO , em mérito de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson do Santos, onde o referido parlamentar cumprirá sua agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rural Show, ocasião em que participará da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, às 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack. O evento destina-se à outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 27 de maio 2026.

Atenciosamente,


Weliton Leandro Carneiro
Servidor

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. 	

Rua Rondônia n 2811, bairro Alto Alegre- São Francisco do Guaporé
Fone: (0xx69) 99329-9144 – Cep: 76.935-000

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025 SIGP
Sec. Geral/CMFGR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIERA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: Weliton Leandro Carneiro

CPF: 174.122.122

MATRICULA: 301

CARGO/FUNÇÃO: Assistente administrativo

LOTAÇÃO: câmara municipal

AGENCIA: 4

CONTA: x

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO

☐ ONIBUS

☐ VEICULO PRÓPRIO

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☒ VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERIODO

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO/ JI-PARANA-RO

DIA: 27/05/2026 A 27/05/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Solicito a concessão de diária ao Senhor Weliton Leandro Carneiro, servidor da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em virtude de seu deslocamento até a cidade de Ji-paraná /RO, para acompanhar e assessorar o Vereador Geferson do Santos, onde o referido parlamentar cumprirá sua agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rural Show, ocasião em que participará da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, às 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack. O evento destina-se à outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: A saída será 27/05/2026 quarta-feira, retorno previsto para 27/05/2026 quarta-feira.

EM 27/05/2026

Weliton L Carneiro

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☐ AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

27/05/2026

CARIMBO E ASSINATURA

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/IGP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 4225/2026/GDEP-LAERTE-GOMES/ALERO

Exmo. Sr.

Vereador Jeferson dos Santos

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA

Senhor Vereador :

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realizar-se na cidade de Ji-Paraná, no próximo dia 27 de maio de 2026, às 14 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, por ocasião da 13ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional.

O evento destina-se à outorga de honrarias a personalidades e autoridades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A presença de Vossa Excelência será motivo de grande honra e contribuirá sobremaneira para o êxito e o brilho deste momento especial. Atenciosamente,

DEPUTADO LAERTE GOMES

1º VICE-PRESIDENTE / ALERO



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes, Deputado(a) Estadual**, em 26/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0789145 e o código CRC 617A0CB2.

Referência: Processo nº 100.054.000215/2024-25

SEI nº 0789145

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária: 27/05/2026

Nº da Diária: 184

Nome: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 171.122

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

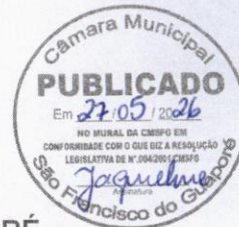
Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtde.	Valor Total
Ji-Paraná(RO)	27/05/2026	27/05/2026	603,00	1	603,00
Total das Diárias:					603,00

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 081/2026/SG

27 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao vereador **Geferson dos Santos**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Estadual Laerte Gomes, durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Conceder **1 (uma)** diária ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador durante o cumprimento de sua agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 27 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Weliton Leandro Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



Despacho Administrativo 94/2026

27 de maio de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Weliton Leandro Carneiro

Cargo/Função: Assistente administrativo

Destino: Ji-paraná/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 081/2026/SG

Período de afastamento: 27/05/2026

Quantidade de diárias: 1

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Valor total da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 410

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1 / 1

Data: 27/05/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 27/05/2026

Nº do Empenho: 191/2026

ORDINARIO

Número Processo: 139 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	214.403,40
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	603,00
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	215.006,40
		Total (A - B):	84.057,53

Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF/CNPJ: [REDACTED] 171.122 [REDACTED]

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498 -

Cidade:

São Francisco do Guaporé

UF: RO

Banco: [REDACTED] - Banco do Brasil S.A.

Conta:

[REDACTED]

Agência: [REDACTED] - Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 603,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 27/05/2026

Mara Vieira Carneiro Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes



Página: 1 / 1

Data: 27/05/2026
Nº da Liquidação: 233/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 139/2026
Nº do Empenho: 191/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410

Saldo do empenho(A): 603,00 Valor da liquidação(B): 603,00 Total (A - B): 0,00

Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 171.122-1

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498,

Cidade:

São Francisco do Guaporé

UF: RO

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta:

X

Agência: 4 Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

CORRENTE

Objetivação: Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Nº da Diária: 184/2026 Data: 27/05/2026 Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

Finalidade: Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	27/05/2026 - 00:00	Ji-Paraná - RO	27/05/2026 - 00:00	1	603,00
Total de Diárias:					603,00

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964, Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO COM PROCESSO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé



Página: 7/7
Usuário: deisygrando

Processo/Ano 139/2026
Data da Ordem: 27/05/2026
N. da Ordem: 281/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	191/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	603,00	Valor da ordem:	603,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	603,00	Total (B):	603,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

Inscr. Est./Ident. Prof.: 171.122

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498 -

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4

Conta Corrente: X

Especificação: Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 603,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 603,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/05/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 603,00

Recursos: 150000000000

Valor: 603,00

Banco Baixa: - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 0

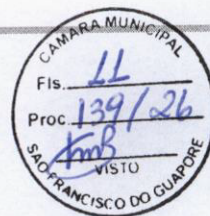
Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 27/05/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 27/05/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

Creditado

Nome WELITON LEANDRO CARNEIRO
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED] X
Valor 603,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

27/05/2026 13:23:30
27/05/2026 13:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: Weliton Leandro Carneiro	
Matrícula: 301	Lotação: Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N.º e data da Portaria de Designação: 081/2026/SG, de 27 de Maio de 2026	
Destino: Ji- Paraná/RO.	
Saída: 27/05/2026	Retorno: 27/05/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

27/05/2026 À 27/05/2026	Eu, Weliton Leandro Carneiro, servidor da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, desloquei-me à cidade de Ji- Paraná/RO, onde conduzi o veículo e assessorei o vereador Geferson dos Santos, cumprimos agenda institucional com o deputado Laerte Gomes, durante a realização da 13º Rural Show, participamos da sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia as 14:00h, no centro tecnológico Vandeci Rack. O evento teve como objetivo a outorga de honrarias a personalidades e autoridades em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O retorno à cidade de São Francisco do Guaporé – RO ocorreu no dia 27/05/2026, com chegada ao destino por volta as 19:00 horas.
--	---

Documentos Anexados:

- () Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
() Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
(x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo oficial da Câmara Municipal; _____
() Declaração do condutor do veículo de outro órgão se for o caso.
() Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial.

Data: **02/06/2026**

Assinatura do Tomador

Weliton L Carneiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Declaração de condução

Eu, **Weliton Leandro Carneiro** servidor dessa casa de leis, declaro para os devidos fins que, fui o condutor do Veículo OFICIAL Modelo: Corolla/ Toyota, placa: RSV 2D83 para a cidade de Ji-Paraná no dia 27 de maio de 2026, retornei no mesmo dia, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.


condutor

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de junho de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 139/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do servidor **Weliton Leandro Carneiro**, e demais providências.

Atenciosamente,

Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 139/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: WELITON LEANDRO CARNEIRO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

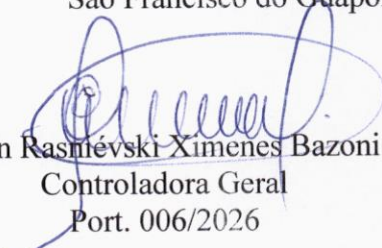
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de junho de 2026.


Érlin Rasmievski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA

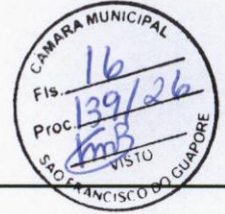
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1/ 1



Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Ordenador da Despesa:

Beneficiário: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF: 71.122

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498 -

CEP: 76935-000

Responsável:

CPF:

Projeto/Atividade: 2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

Item: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 1.500.0000.0000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: 191/2026

Data: 27/05/2026

Valor: 603,00

Prestação: 50

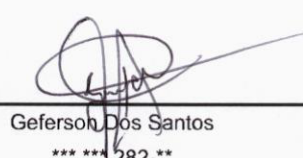
Data: 02/06/2026

Valor: 603,00

Especificação:

Com a finalidade de acompanhar e assessorar o Vereador Geferson dos Santos, durante o cumprimento de sua agenda institucional.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 139/2026

Beneficiário: Weliton Leandro Carneiro

Cargo/função: Assistente Administrativo

Destino: Ji-Paraná – RO

Período de afastamento: 27/05/2026

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 17 (dezessete) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de Junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024